



## EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) terá um órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade. De natureza consultiva e deliberativa, o Comitê Editorial e de Programação será formado por 11 membros, segundo decreto publicado nesta quarta-feira (24) no Diário Oficial da União.

O comitê foi criado para aumentar a participação da sociedade civil no acompanhamento da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, observada a pluralidade da sociedade brasileira. Entre as atribuições está a de "propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação da EBC, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro".

Entre os integrantes do comitê devem estar representantes de emissoras públicas, do meio acadêmico, do audiovisual independente e de entidades representativas sociais como direitos humanos, cultura, educação, ciência e tecnologia. O colegiado também terá um empregado da EBC.

Desde dezembro do ano passado, um grupo de trabalho (GT) com participantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), da EBC, do antigo Conselho Curador e de entidades representativas dos trabalhadores debate a participação social na empresa e foi responsável por propor medidas para o aprimoramento da comunicação pública no Brasil. O decreto é fruto desse grupo de trabalho.

Para Octavio Pieranti, assessor da Secretaria de Políticas Digitais da Secom e relator adjunto do GT de Participação Social na EBC, o Comitê Editorial e de Programação é mais um passo para reconstruir a participação social na EBC e na comunicação pública.

"A regulamentação do comitê, feita hoje, encaixa-se nas propostas feitas por este grupo [de trabalho] e que constarão do relatório de conclusão dos trabalhos. Ainda mais importante, foram debatidas a criação e o fortalecimento de diversas instâncias de diálogo e participação social e o decreto de hoje prevê que o Comitê Editorial e de Programação deverá se articular com essas instâncias constituídas no âmbito da EBC e da Rede Nacional de Comunicação Pública."

Representante do Sindicato de Jornalistas do Distrito Federal no GT, Pedro Rafael Vilela afirmou que

### Nesta Edição:

- **PORTARIA Nº. 0399, 16 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PORTARIA Nº. 0400, 16 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;**
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - AUDIÊNCIA PÚBLICA, junto à comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024;**



o Comitê Editorial e de Programação da EBC está previsto em lei há cerca de 8 anos e nunca havia sido regulamentado. "Ele foi, na verdade, o pouco que sobrou de participação social desde a extinção do Conselho Curador, em 2016, durante o governo de Michel Temer."

Para ele, apesar de a regulamentação ser esperada pela sociedade civil como parte de um processo de restauração da participação social na comunicação pública, o Comitê Editorial foi constituído de forma limitada em termos de atribuições e é insuficiente. "Esperamos que se avance agora na composição de um colegiado mais amplo e com capacidade de deliberar e acompanhar a aplicação dos princípios da lei da EBC na programação dos veículos públicos, incluindo aspectos de diversidade e pluralidade, além da garantia de autonomia editorial."

A secretária-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Maria José Braga, destacou a importância do decreto para que o caráter público da empresa seja efetivo.

"Garantir esse caráter público é fundamental para o fortalecimento da nossa democracia. Nós esperamos que a partir da publicação desse decreto seja

feito de imediato o chamamento para a constituição do conselho."

Para o Intervozes, que atua pelo direito à comunicação e sua democratização, a participação social nos órgãos de comunicação pública é de fundamental importância e algo que os servidores da EBC têm defendido com afinco desde a extinção do Conselho Curador. "A reafirmação da importância da participação social é importante para a democracia, para a diversidade e para o combate à desinformação."

Os 11 membros titulares e seus suplentes serão escolhidos a partir de listas triplíces criadas pelas entidades representativas de cada um dos segmentos que deverão compor o comitê.

O decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta quarta-feira (24) estabelece ainda que a composição do colegiado deverá garantir equidade de gênero e raça e a participação de todas as regiões do país.

Edição: Lillian Beraldo  
Disponível em: [EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação](#) | Agência Brasil  
Publicado em 24/04/2024 - 19:08 Por Agência Brasil - Brasília



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PORTARIA Nº. 0399, 16 DE MAIO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**A Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, a servidora discriminada abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **TATIANE BATISTA DA SILVA** – Professor – Período de Referência: 2016/2021 – Período de Gozo: 13/05/2024 até 12/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MAIO 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**ROGERIO CARDOSO JARDIM**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PORTARIA Nº. 0400, 16 DE MAIO DE 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, aos seguintes servidores:

**I – PERÍODO AQUISITIVO: 2016/2017**

- SANDRA DA PAZ LIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO

Período de gozo: 02/05/2024 a 31/05/2024

**II – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023**

- IVANEIDE FERREIRA DE AMORIM – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 02/01/2024 a 30/01/2024

**III – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024**

Período de gozo: 16/05/2024 a 14/06/2024

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MAIO 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

Prefeita Municipal

**ROGÉRIO CARDOSO JARDIM**

Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos da legislação vigente, especificamente o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, CONVIDA os cidadãos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, junto à comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024, almejando assim, o absoluto respeito às normas da LRF e assegurando a transparência da gestão fiscal.

**Responsável pela Apresentação: Plenna Auditoria e Consultoria (Assessoria Contábil)**

**Local: Câmara Municipal de Vereadores de Maiquinique**

**Data/Horário: 22/05/2024 – 14:30h**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique - BA, em 17 de maio de 2024.

**Valéria Ferreira Silveira Moreira**  
Prefeita Municipal

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)